



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 /2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE: SUSPENSÃO DA PRESENÇA DE
PÚBLICO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS,
EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E CANCELAMENTO DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES, Presidente da Câmara
Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em
especial o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Resolução nº
08/2018, de 21 de novembro de 2018 e demais disposições aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO que a doença chamada de
CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias,
sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou
medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de
100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o
Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a presença de
público nas Sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Francisco
Morato, podendo o prazo ser prorrogado;

ARTIGO 2º - as Sessões da Câmara, no período acima,
conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;

ARTIGO 3º - fica cancelado nos próximos 30 (trinta) dias as
Reuniões Solenes e Audiências Públicas por ventura agendadas;

ARTIGO 4º - os Vereadores que sentirem sintomas da doença
ou mesmo gripais, poderão se ausentar das Sessões mediante simples comunicação
verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis;

ARTIGO 5º - a Coordenadoria de Tesouraria da Câmara
deverá imediatamente proporcionar a todos os frequentadores desta Casa de Leis, o uso de
álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

Senhores Vereadores.

ARTIGO 6º - Dê-se ciência do presente Ato a todos os

publicação.


ARTIGO 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Francisco Morato, data supra


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
PRESIDENTE


ILDO DA SILVA GUSMÃO
1º SECRETARIO

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA
CÂMARA, NA DATA SUPRA.**


ROBERTO GOMES DA SILVA
-Superintendente de Assuntos Parlamentares-